



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 029/2023

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.601, de 22 de setembro de 2015 que Institui o Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 029/2023 de autoria do Poder Executivo, tramita nesta Comissão conforme inciso III, do art.59 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A proposição em epígrafe encontra-se sobre a Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar PARECER sobre os aspectos financeiros e posterior tramitação.

II – Análise

A presente análise decorre da necessidade em verificar o contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias preceitua que os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado de diminuição da receita ou aumento da despesa para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2023 a 2025 demonstrando a memória de cálculo respectiva. Ressalto que segundo a ordenadora de despesas o presente aumento de despesas não impactará o erário municipal.

III – Voto

Face às considerações aqui expostas, opino pela procedência perante essa Comissão.

Valter Przywitowski

Secretário - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão de 29 de agosto de 2023, opinou pela procedência da proposição (PL nº 29 de 2023 - iniciativa do Poder Executivo), seguindo a manifestação do relator. No mérito, pugna pela sua aprovação. Remetemos para o Presidente, nos termos do artigo 33, II, a fim de que faça a adoção de providências que julgar necessárias.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Irineu Lepinski Macuco - PSB

Presidente

Valter Przywitowski - PROS

Secretário

Juliano Orłowski de Oliveira - PATRIOTA

Membro